



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2017**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 19.06.2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, sito na Rua Messias Prado, n. 70, São Cristóvão/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2017, de 02.01.2017, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 004/2017 PMSC**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço, Objeto: **“Registro de preços para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água, Fundo Municipal de Saúde e Serviço Autônomo de Água e Esgoto”**. O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Quadro de Avisos, jornal de circulação diária, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e Quadro de Avisos da Câmara de Vereadores, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
Vip Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda	06.259.418/0001-02
AeroTur Viagens e Op. Turísticas Ltda	04.864.703/0001-19
Propag Turismo Ltda	13.353.495/0001-84

As empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
Vip Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda	06.259.418/0001-02
AeroTur Viagens e Op. Turísticas Ltda	04.864.703/0001-19

Constatamos que a empresa participante está enquadrada na situação de ME ou EPP conforme item 5.4.1 do Edital:

EMPRESA	CNPJ
Vip Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda	06.259.418/0001-02
AeroTur Viagens e Op. Turísticas Ltda	04.864.703/0001-19

Continuamente o Pregoeiro solicitou dos presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento, foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificado:



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2017**

EMPRESA	Representante	CPF
AeroTur Viagens e Op. Turísticas Ltda	André Fabiano de Lima	571.253.335-91
Vip Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda	Maria Amélia Santos Borges	440.612.695-34

Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência e assinatura. Não houve contestação pelo licitante. Depois disso passou-se a conferência do lacre do envelope de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos mesmos, para conferência da respectiva proposta. Prosseguindo, foi aberta a fase de lances em que se verificou o seguinte resultado: A empresa sagrou-se vencedora no seguinte item:

Empresa	Itens / Valor Unit R\$
Vip Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda	R\$ 0,50

Segue mapa de apuração de lances, em anexo, rubricado por todos licitantes presentes para comprovação de lances. Diante desse resultado ficam a referida empresa CLASSIFICADA no respectivo certame. De acordo com o item 10.14.1 a licitante Vip Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda, classificada em primeiro lugar, na fase de lances, deverá apresentar planilha de custos que demonstre a compatibilidade entre os custos e as receitas, estimadas para a execução do serviço. Em acordo com os licitantes, fica marcado para o dia 22.06.17 às 9h00min para análise da planilha de custos e continuação do certame. Nada mais havendo a ser dito encerro a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

MARCELO DO CARMO  
MATOS  
Pregoeiro

THAYSE RIBEIRO SANTANA  
DE ASSIS  
Apoio

CARIVALDO DOS SANTOS  
JÚNIOR  
Apoio

EMPRESA	Representante	Assinatura
AeroTur Viagens e Op. Turísticas Ltda	André Fabiano de Lima	
Vip Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda	Maria Amélia Santos Borges	